



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 464 /22

PROTOCOLO

EX. 11 ABR 2022
AS 11 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e em entendimento com o setor competente**, solicitando a implantação da “Creche do Idoso” em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia em horários predeterminados, de segunda a sexta-feira. Tendo em vista que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda podem-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer. Ademais, o objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merecem.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de ABRIL de 2022.

Júlio César F. de Azevedo

Júlio César Fernandes de Azevedo

Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 11 ABR 2022. Ofício(s) nº(s) 493 /2022.
Data(s) de envio: 12 / 04 /2022. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.